

LOCAL: Raposos — Famacião**ASSUNTO:** “Formulário nº 4673 - Projetos de Especialidades de Obras de Edificação”**PROCESSO Nº:** 444A/84**REQUERIMENTO Nº:** 938/23**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
15-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
16-05-2023


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

15-05-2023


Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico**INFORMAÇÃO**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração/legalização no Centro Cultural e Recreativo dos Raposos – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 28.09.2022/Requerimento n.º 1814/22, foi deliberado em Reunião de Camara de 10.10.2022 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu, à data, a junção dos seguintes elementos:

a)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura da Rede predial de abastecimento de água já edificada;

b)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas já edificada;

c)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura da rede predial de drenagem de águas pluviais já edificada;

d)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura estrutural já edificada

e)- Projeto do comportamento térmico com Pré-certificação energética – isento de apresentação por as alterações não interferirem com o dimensionamento desta especialidade de engenharia;

f)- Projeto do comportamento acústico – isento de apresentação por as alterações não interferirem com o dimensionamento desta especialidade de engenharia

g)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura da Rede Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifícios já edificada

h)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura da Rede elétrica já edificada

i)- Termo de responsabilidade pela infraestrutura da Rede de gás já edificada

j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional

k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos

l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

m)- Projeto de segurança contraincêndios

3. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade atestando que se responsabiliza pela infraestrutura de ITED executada;
- b)- Termo de Responsabilidade atestando que se responsabiliza pela infraestrutura elétrica executada;
- c)- Projeto de infraestruturas eletromecânicas e de transporte de pessoas;
- d)- Os elementos entregues em formato pdf e dwf.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 06 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas.

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;

- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção.

15-05-2023



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil